



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

**PORTARIA N.º 530/2021**

Em: 23/11/2021

Edição: 2395

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo nominadas e lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para serem usufruídas no período **de 01/12/2021 a 30/12/2021**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

45291 - ALAOR MACHADO DE OLIVEIRA – Período 2017/2018

53142 - JULIANA DE SOUZA SILVA – Período 2019/2020

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito as servidoras deverão apresentar-se ao trabalho no dia **31 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de novembro de 2021



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal